



INDICAÇÃO Nº IND 14361/2018

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em 12/06/18
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de obra de pavimentação no setor Monte Verde, KM 4, DF 180, Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a realização de obra de pavimentação asfáltica no acesso do setor Vista Bella ao Residencial Monte Verde, KM 4 da DF 180, Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14361/2018
Folha Nº 01

A presente indicação visa a realização de obra de pavimentação asfáltica no acesso ao setor Residencial Monte Verde, uma vez que a pavimentação asfáltica é de suma importância para a comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e trafegabilidade de veículos e pedestres. No momento de não-pavimentada, os moradores do setor vêm sofrendo com a poeira levantada devido ao trânsito dos veículos que tem causado problemas respiratórios nas crianças e idosos.

Portanto, a realização da obra de indicada na localidade certamente irá atender o anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto na seca.



Diante da urgência de uma solução e com intuito de se evitar problemas de maior amplitude, peço aos nobres pares que aprovem a presente indicação.

Sala das sessões, 12 de junho de 2018.


Deputado Professor **REGINALDO VERAS**
PDT

ANEXO



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 14361/2018
Folha Nº 02 mlt



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras

Assessoria jurídico-legislativa





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 13/06/2018 12:49


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14361 / 2018
Folha N° 05 mtd.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14361 / 2018
Folha N° 09